

EDITAL**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO****CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS****EDIÇÃO 2019/2020**

Por delegação de competências do Presidente do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO), Maria Joana França Cabral de Sampaio Vega, Pró-Presidente, faz saber que, nos termos do artigo 11.º do Regulamento aprovado pelo Despacho P.PORTO/P-009/2019, de 8 de fevereiro, é aberto, com o calendário constante do anexo I, o concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais (CEEI) para matrícula e inscrição nos cursos conducentes ao grau de licenciado ministrados pelas Escolas do Instituto Politécnico do Porto.

1. Calendário das ações a desenvolver

Os prazos em que devem ser praticados os atos relativos ao presente concurso constam do [anexo I](#).

2. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

2.1. São admitidas candidaturas ao concurso especial para estudantes internacionais para os cursos conducentes ao grau de licenciado ministrados pelas Escolas do Instituto Politécnico do Porto, com as vagas fixadas para cada par Instituição/Curso constantes do [anexo II](#).

2.2. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, será realizada uma 2.ª e 3.ª fases de candidaturas, nos prazos fixados no [anexo I](#), para cada par Instituição/Curso em que se verifique a existência de vagas sobrantes da(s) fase(s) anterior(es).

2.3. Considerando a impossibilidade dos candidatos, na 1.ª fase de candidaturas, reunir os requisitos de acesso aos cursos de licenciatura em Música e em Teatro da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo, as vagas para estes cursos apenas serão fixadas na 2.ª fase de candidaturas.

3. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

3.1. A candidatura é efetuada *online* em portal.ipp.pt nas opções <Candidaturas> <Estudantes Internacionais> nos prazos fixados no [anexo I](#). O processo de candidatura é instruído com:

- a) Preenchimento *online* do boletim de candidatura;
- b) Carregamento no sistema *online* da seguinte documentação:
 - (i) Documento de identificação e comprovativo do número de identificação fiscal;
 - (ii) documento(s) comprovativo(s) da titularidade das situações pessoais e habilitacionais conforme [anexo III](#);

c) Pagamento da taxa de candidatura no valor de 60€ (sessenta euros), efetuado através da rede de multibanco – pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada no sistema *online* ou através de transferência bancária, conforme instruções no sistema *online*.

3.2. A falta de qualquer documento **obrigatório** implica a exclusão da candidatura. Os documentos obrigatórios na instrução do processo de candidatura são os indicados no [anexo III](#).

3.3. A taxa de candidatura não será devolvida qualquer que seja o pretexto.

3.4. Os erros ou omissões cometidos no preenchimento *online* do boletim de candidatura, ou na instrução do processo de candidatura, são da exclusiva responsabilidade do/a candidato/a.

3.5. O ato de autorização do candidato do seu acesso ao sistema de candidaturas do P.PORTO a terceiros é da sua exclusiva responsabilidade.

3.6. Serão liminarmente indeferidas, as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das situações referidas no n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento aprovado pelo Despacho P.PORTO/P-009/2019.

4. Qualificação académica específica exigida para cada curso

4.1. Os elencos de provas de ingresso portuguesas, a que se refere o n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento, podem ser consultados em <http://www.dges.gov.pt/quias/?plid=593>.

4.2. A tabela de correspondência de exames terminais do ensino secundário estrangeiro considerados homólogos das provas de ingresso portuguesas, referidos no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento, pode ser consultada na Deliberação da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior (CNAES) disponível em <http://www.dges.gov.pt/pt/pagina/substituicao-de-provas-de-ingresso-por-exames-estrangeiros-artigo-20o?plid=593>.

4.3. A lista de provas específicas de acesso e classificações mínimas exigidas, a que se refere o n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento, para os cursos de licenciatura em Música e em Teatro da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo (ESMAE) constam do Edital de abertura de inscrições nestas provas, disponível em portal.ipp.pt nas opções <Candidaturas> <Provas Específicas de Acesso ESMAE>.

5. Classificação final mínima exigida, na qualificação académica específica

5.1. A classificação final mínima a obter na qualificação académica específica é de 9,5 valores na escala de 0 a 20.

6. Informações relativas ao conhecimento da língua em que o curso é ministrado

6.1. A verificação do conhecimento da língua em que o curso é ministrado será realizada com base em certificado de nível B2, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (QECR) da língua portuguesa ou da língua inglesa.

6.2. A verificação do conhecimento da língua em que o curso é ministrado, nomeadamente da língua portuguesa, poderá ainda ser realizada com base em documento comprovativo da realização do exame nacional do ensino secundário correspondente à prova de ingresso 18 Português, com uma classificação igual ou superior a 9,5 valores na escala de 0 a 20.

6.3. A lecionação de um ciclo de estudos em inglês, atualmente possível apenas no Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), está condicionada à existência de um número mínimo de 15 (quinze) estudantes matriculados/inscritos para frequência do curso nessa língua.

7. Informações sobre cursos que exijam pré-requisitos

7.1. É exigida a satisfação de pré-requisitos para os seguintes cursos conducentes ao grau de licenciado:

- a)** Ciências do Desporto (Grupo C);
- b)** Educação Musical (Grupo Z);
- c)** Design (Grupo K);
- d)** Tecnologia da Comunicação Audiovisual (Grupo M);
- e)** Artes Visuais e Tecnologias Artísticas (Grupo F);
- f)** Educação Básica (Grupo X);
- g)** Tradução e Interpretação em Língua Gestual Portuguesa (Grupo A);
- h)** Todos os cursos da ESS (Grupo A).

7.2. Os candidatos ao(s) curso(s) referido(s) nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 7.1 devem inscrever-se para a realização das provas do pré-requisito exigido para esse(s) curso(s) nos termos e prazos que constam da Deliberação da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior (CNAES) disponível em portal.ipp.pt nas opções <Candidaturas> <Pré-Requisitos>.

7.3. Os candidatos ao(s) curso(s) referido(s) nas alíneas e), f), g) e h) do n.º 7.1 apenas terão de comprovar a satisfação do pré-requisito exigido para esse(s) curso(s) no ato de matrícula e inscrição no Ensino Superior.

8. Critérios de Seriação

8.1. As candidaturas serão agrupadas de acordo com as seguintes regras:

Prioridade 1 = Candidatos com enquadramento nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 5.º do Regulamento;

Prioridade 2 = Candidatos com enquadramento no n.º 6 do artigo 5.º do Regulamento.

8.2. Primeiramente são colocados os candidatos enquadrados na prioridade 1. Apenas poderão ser colocados candidatos enquadrados na prioridade 2, caso se verifique a existência de vaga(s) sobran(s) da prioridade 1.

8.3. Em cada prioridade os candidatos serão seriados por ordem decrescente da classificação final da qualificação académica específica:

- a)** Classificação final ou média aritmética simples das classificações obtidas em prova(s) de ingresso portuguesa(s), ou em exame(s) final(ais), de âmbito nacional, do ensino secundário estrangeiro homólogo(s) da(s) prova(s) de ingresso exigida(s) para acesso ao curso;
- b)** Média dos resultados de desempenho em cada uma das áreas de conhecimento e de redação do ENEM (Brasil) convertida na escala de classificações portuguesa (0 a 20 valores), sendo fixada uma classificação mínima de 475 pontos em cada prova do ENEM;
- c)** Classificação final obtida nas provas específicas de acesso realizadas para os cursos de Música e de Teatro da ESMAE, no ano da candidatura;

8.3.1. Na falta de classificação quantitativa será atribuída uma classificação mínima de 9,5 da escala de classificações portuguesa (0 a 20 valores).

8.4. Caso o número de candidatos para determinada Escola/Curso seja inferior ao número de vagas disponíveis serão colocados, por ordem alfabética, todos os candidatos que reúnam as condições de candidatura.

8.5. No caso de curso com dois regimes de funcionamento – diurno e pós-laboral – a seriação será realizada por prioridade/regime de funcionamento.

9. Publicação de Resultados

9.1. Os resultados do concurso serão divulgados através de Edital de resultados, publicado em portal.ipp.pt nas opções <Candidaturas> <Estudantes Internacionais>, após *login*, no separador <Resultados>.

9.2. Aos resultados referidos no número anterior aplica-se o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro](#).

10. Informações relativas à instrução dos processos de reclamação

10.1. Dos resultados do concurso podem os candidatos apresentar reclamação devidamente fundamentada.

10.2. A reclamação é efetuada *online* em portal.ipp.pt nas opções <Candidaturas> <Estudantes Internacionais>, após *login*, no separador <Reclamações> nos prazos fixados no [anexo I](#). O processo de reclamação é instruído com:

- a)** Preenchimento *online* do formulário de reclamação;
- b)** Pagamento da taxa de reclamação no valor de 55 € (cinquenta e cinco euros), efetuado através da rede de multibanco – pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada no sistema *online* ou através de transferência bancária, conforme instruções no sistema *online*.

10.3. São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, cujos pedidos sejam ininteligíveis, bem como as que não cumpram o pagamento da taxa de reclamação ou não tenham sido efetuadas nos termos previstos no número anterior.

10.4. A taxa de reclamação apenas será devolvida nos casos em que a reclamação seja deferida.

10.4.1. Havendo direito à devolução da taxa de reclamação, o pedido de reembolso deve ser efetuado pelos candidatos até 30 de novembro de 2019, através de requerimento *online* em portal.ipp.pt nas opções <Candidaturas> <Estudantes Internacionais>, após *login*, no separador <Requerimentos>, com informação do IBAN para o qual deverá ser realizada a transferência bancária.

11. Exclusão de candidatos

São excluídos do processo de candidatura, em qualquer momento do mesmo, os candidatos que se encontrem em qualquer uma das situações referidas no n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento aprovado pelo Despacho P.PORTO/P-009/2019.

12. Situações excecionais

12.1. Será permitido aos candidatos que comprovadamente não possam efetuar a candidatura e/ou a reclamação *online*, efetuar a(s) mesma(s) nos serviços da área académica da Escola¹ que ministra o curso pretendido.

12.2. Será permitido aos candidatos que não possam efetuar o pagamento da taxa de candidatura ou de reclamação através da rede de multibanco – pagamento de serviços, realizar o(s) mesmo(s) através de transferência bancária para o IBAN indicado no sistema *online*.

13. Informações e esclarecimentos

Os candidatos poderão obter informações e esclarecimentos junto dos serviços da área académica da Escola que ministra o curso a que se pretendem candidatar:

[ESE](#) [ESHT](#) [ESMAD](#) [ESMAE](#) [ESS](#) [ESTG](#) [ISCAP](#) [ISEP](#)

ou no [Gabinete de Organização Académica](#) dos Serviços Comuns do Instituto Politécnico do Porto.

¹ No horário de atendimento ao público.

14. Matrícula | Inscrição, Emolumentos e Propina

14.1. As matrículas e inscrições dos candidatos colocados são realizadas no prazo estabelecido no [anexo I](#), nos serviços da área académica da Escola que ministra o curso ou através dos meios eletrónicos que a Escola disponibilize.

14.2. A matrícula/inscrição está sujeita ao pagamento da taxa de inscrição, do seguro escolar e da propina anual, fixados na tabela de emolumentos em vigor e em Deliberação do Conselho Geral, respetivamente.

14.3. A propina definida para a frequência de estudantes internacionais é fixada pelo Conselho Geral do P.PORTO tendo em consideração o custo real da formação. Os valores de propinas fixados para o ano letivo 2019/2020 serão tornados públicos até 31 de julho de 2019, e disponibilizados para consulta em <https://www.ipp.pt/ensino/propinas>.

14.4. Os estudantes internacionais oriundos de Estado membro da [Comunidade de Países de Língua Portuguesa \(CPLP\)](#) poderão usufruir de redução do valor de propina nos termos definidos no Regulamento para Aplicação de Redução de Propinas a Estudantes Internacionais, aprovado pelo Despacho IPP/P-070/2015 e disponível em <portal.ipp.pt> nas opções <Candidaturas> <Estudantes Internacionais>.

Instituto Politécnico do Porto, 22 de março de 2019

A Pró-Presidente do P.PORTO

ANEXO I**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS
EDIÇÃO 2019/2020****CALENDÁRIO****1ª FASE DE CANDIDATURAS**

AÇÃO	PRAZO
Candidaturas	13 maio a 14 junho 2019
Afixação dos Editais de resultados	Até 2 julho 2019
Reclamações	3 a 5 julho 2019
Matrículas e inscrições	8 a 12 julho 2019
Decisão sobre as reclamações	Até 15 julho 2019
Matrículas e inscrições dos candidatos cuja reclamação seja atendida	22 a 26 julho 2019

2ª FASE DE CANDIDATURAS

AÇÃO	PRAZO
Afixação do mapa das vagas	Até 31 julho 2019
Candidaturas	1 a 26 agosto 2019
Afixação dos Editais de resultados	Até 10 setembro 2019
Reclamações	11 a 13 setembro 2019
Matrículas e inscrições	16 a 20 setembro 2019
Decisão sobre as reclamações	Até 19 setembro 2019
Matrículas e inscrições dos candidatos cuja reclamação seja atendida	24 a 27 setembro 2019

3ª FASE DE CANDIDATURAS

AÇÃO	PRAZO
Afixação do mapa das vagas	Até 20 setembro 2019
Candidaturas	23 setembro a 4 outubro 2019
Afixação dos Editais de resultados	Até 15 outubro 2019
Reclamações	16 a 18 outubro 2019
Matrículas e inscrições	21 a 25 outubro 2019
Decisão sobre as reclamações	Até 23 outubro 2019
Matrículas e inscrições dos candidatos cuja reclamação seja atendida	28 a 31 outubro 2019

ANEXO II

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS
EDIÇÃO 2019/2020

VAGAS

ESCOLA LICENCIATURA(S)	Nº DE VAGAS
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO (ESE) CAMPUS 1 - PORTO	
Artes Visuais e Tecnologias Artísticas	9
Ciências do Desporto	9
Educação Básica	17
Educação Musical	7
Educação Social	18
Educação Social – Pós-Laboral	15
Gestão do Património	11
Gestão do Património – Pós-Laboral	8
Línguas e Culturas Estrangeiras	18
Tradução e Interpretação em Língua Gestual Portuguesa	8
ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO (ESHT) CAMPUS 2 – PÓVOA DE VARZIM / VILA DO CONDE	
Gestão de Restauração e Catering	12
Gestão de Atividades Turísticas	13
Gestão de Atividades Turísticas – Pós-Laboral	13
Gestão e Administração Hoteleira	16
ESCOLA SUPERIOR DE MEDIA ARTES E DESIGN (ESMAD) CAMPUS 2 – PÓVOA DE VARZIM / VILA DO CONDE	
Design	16
Fotografia ²	7
Multimédia	9
Tecnologia da Comunicação Audiovisual	9
Tecnologias e Sistemas de Informação para a Web	11

² No ano letivo 2019/2020 apenas funcionarão os 1.º e 2.º anos curriculares do curso

ANEXO II (CONT.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS
EDIÇÃO 2019/2020

VAGAS

ESCOLA LICENCIATURA	Nº DE VAGAS
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO PORTO (ESS) CAMPUS 1 - PORTO	
Audiologia	4
Biotecnologia Medicinal	4
Ciências Biomédicas Laboratoriais	12
Farmácia	12
Fisiologia Clínica	9
Fisioterapia	3
Imagem Médica e Radioterapia	12
Ortótica	3
Osteopatia	4
Saúde Ambiental	6
Terapia da Fala	10
Terapia Ocupacional	6
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO (ESTG) CAMPUS 3 - TÂMEGA E SOUSA	
Ciências Empresariais	14
Ciências Empresariais – Pós-Laboral	10
Engenharia Informática	22
Gestão Industrial e Logística ³	7
Segurança do Trabalho e Ambiente	7
Segurança Informática em Redes de Computadores	7
Sistemas de Informação para a Gestão	7
Solicitadoria	14
Solicitadoria – Pós-Laboral	8

³ No ano letivo 2019/2020 apenas funcionarão os 1.º e 2.º anos curriculares do curso

ANEXO II (CONT.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS
EDIÇÃO 2019/2020

VAGAS

ESCOLA LICENCIATURA	Nº DE VAGAS
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO (ISCAP) CAMPUS 1 - PORTO	
Assessoria e Tradução	18
Assessoria e Tradução – Pós-Laboral	10
Ciências e Tecnologias da Documentação e Informação	9
Comércio Internacional	13
Comércio Internacional – Pós-Laboral	9
Comunicação Empresarial	16
Comunicação Empresarial – Pós-Laboral	9
Contabilidade e Administração	72
Contabilidade e Administração – Pós-Laboral	21
Criatividade e Inovação Empresarial	11
Marketing	31
Marketing – Pós Laboral	12
Recursos Humanos	16
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO (ISEP) CAMPUS 1 - PORTO	
Biorrecursos	10
Engenharia Biomédica	15
Engenharia Civil	21
Engenharia de Sistemas	13
Engenharia e Gestão Industrial	9
Engenharia Eletrotécnica – Sistemas Elétricos de Energia	16
Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	51
Engenharia Geotécnica e Geoambiente	7
Engenharia Informática	66
Engenharia Mecânica	41
Engenharia Mecânica Automóvel	14
Engenharia Química	17

ANEXO III

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS

EDIÇÃO 2019/2020

Documento(s) comprovativo(s) da titularidade das situações pessoais e habilitacionais emitidos ou traduzidos em português, inglês, francês ou espanhol

N.º	Documento	
1	Certidão(ões) com as disciplinas discriminadas e média final, de um curso do ensino secundário, ou habilitação legalmente equivalente.	Obrigatório
2	<p>Um dos seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprovativo de aprovação na(s) prova(s) de ingresso portuguesas fixadas para acesso ao curso a que se candidata no âmbito do regime geral de acesso e ingresso (Ficha ENES 2019); • Comprovativo da titularidade dos exames finais de âmbito nacional homólogos das provas de ingresso exigidas no ano de candidatura no âmbito do regime geral de acesso para o curso a que candidata; • Comprovativo da titularidade do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); • Documento emitido, no ano civil da candidatura, pela autoridade competente do país onde a mesma foi obtida, que ateste que o estudante reúne as condições, para se candidatar e poder ingressar, nesse país, em curso da mesma área científica daquele a que se candidata. Este documento deve discriminar as condições de acesso e ingresso exigidas, bem como as classificações obtidas; • Comprovativo de aprovação nas provas específicas de acesso aos cursos de licenciatura em Música e em Teatro da ESMAE. 	Obrigatório
3	Comprovativo da satisfação dos pré-requisitos exigidos para ingresso nos cursos referidos nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 7.1.	Obrigatório (se aplicável)
4	<p>Um dos seguintes documentos relativo ao conhecimento da língua (não aplicável a estudantes enquadrados no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Certificado de conhecimento de nível B2, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (QEQR) da língua portuguesa ou da língua inglesa; <p>Caso não disponha, à data da candidatura, do Certificado de conhecimento de nível B2, deve incluir no processo documento no qual declare possuir o referido nível de conhecimento da língua, e assuma o compromisso da sua apresentação no período fixado para a matrícula/inscrição;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprovativo da realização do exame nacional do ensino secundário correspondente à prova de ingresso 18 Português. 	Obrigatório (se aplicável)

ANEXO III (CONT.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS
EDIÇÃO 2019/2020

Documento(s) comprovativo(s) da titularidade das situações pessoais e habilitacionais emitidos ou traduzidos em português, inglês, francês ou espanhol

N.º	Documento	
5	Comprovativo de não prescrição de inscrição no ensino superior português (aplicável a estudantes inscritos no ano letivo 2018/2019 em estabelecimento de ensino superior português não pertencente ao P.PORTO)	Obrigatório (se aplicável)
6	Um dos seguintes documentos (aplicável a candidatos com enquadramento no n.º 6 do artigo 5.º do Regulamento): <ul style="list-style-type: none"> • Diploma de um grau de ensino superior ou Certidão de conclusão do curso com a classificação final; • Certidão de registo de reconhecimento de um curso superior estrangeiro a um grau superior português com classificação final; • Diploma de um grau de ensino superior estrangeiro e documento oficial emitido pela instituição de ensino superior que o conferiu que comprove que o curso é reconhecido como superior conferente de grau pela legislação do país em causa; • Certidão da última inscrição efetuada no ensino superior e documento oficial emitido pela instituição de ensino superior que o conferiu que comprove que o curso é reconhecido como superior conferente de grau pela legislação do país em causa. 	Obrigatório (se aplicável)

Notas importantes:

- A falta de qualquer documento **Obrigatório** implica a exclusão da candidatura.
- Os documentos deverão ser apresentados considerando o definido no artigo 7.º do Regulamento.
- Os candidatos que realizaram no P.PORTO as [provas específicas de acesso à ESMAE](#) ou [provas de pré-requisitos](#) poderão carregar no sistema *online* como documentos comprovativos referidos nos n.ºs 2 e 3 exigidos para acesso ao par Escola/curso para que as realizaram, a pauta de resultados das provas disponível no sistema *online* do P.PORTO.